RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

1. PRINCIPAIS E RELEVANTES ATOS PROCESSUAIS

- O Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores em data de 03/04/17 (mov. 493.2) foi homologado judicialmente em 20/11/17 – seq. 953.
- Em face da decisão de homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial, foram interpostos recursos de agravo de instrumento por: i) Pugliesi (Recuperanda); ii) Banco Bradesco S/A; iii) Banco do Brasil S/A. Todos cadastrados no Projudi. Ainda não julgados pelo e. TJPR.
- O AJ fez vistoria na empresa (Rua José Bulla 1018) em 26/03/18, constatando o normal funcionamento da área fabril e escritório e instalação de loja de fábrica para venda direta ao consumidor (fotos anexadas ao presente).
- 4. Cumpre ressaltar as informações e resultados da sociedade empresarial, de acordo com as informações contábeis prestadas e informações da sócia proprietária, prestadas sob as penas do artigo 171 da LRF.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA

As **informações financeiras** do presente relatório têm como base os Balancetes relativo ao mês de **FEVEREIRO de 2018.**

De forma resumida tem-se os seguintes dados, e informações prestadas pela sócia-proprietária:

Nome fantasia: KNT JEANS WEAR.

- Fabricação e confecção: moda casual, como artigos de "malha, índigo blue, calças, shorts, vestidos, saias, bermudas, camisas, camisetas, blusinhas".
- Localização: Avenida José Bulla 1018, Maringá PR.
- Número de funcionários diretos: 03 (três).
- o Funcionários indiretos (facções): 25 (vinte e cinco).



- o Em vistoria realizada pelo Administrador Judicial em 11/01/18, na Rua José Bulla, 1018, Maringá, verificou que a recuperanda já havia retomado as atividades fabris, costureiras e pessoal na área administrativa. Também em fase de montagem e adequações e organização no espaço quanto a móveis, equipamentos e área de escritório, que de acordo com informações da sócia-proprietária presente no local, estariam finalizadas em cerca de 10 (dez) dias.
- o Em vistoria realizada em 22/02/18, verificou o normal funcionamento da empresa, com costureiras trabalhando e demais pessoas na área fabril, e também área administrativa, design, criação trabalhando normalmente. No local também se encontrava a sócia-proprietária, Sra. Célia Pugliesi que informou estar finalizando os ajustes na estrutura, ter iniciado o faturamento, e que os meses de janeiro e fevereiro são habitualmente de baixo faturamento. Que a empresa enxugou ao máximo os custos, e que, ainda tenho se tornado 'menor' tratando-se de confecção de pequeno porte, a gestão almeja resultados positivos.
- o Em vistoria realizada em 26/03/18, verificou o normal funcionamento da empresa, com costureiras trabalhando e demais pessoas na área fabril, e também área administrativa, design, criação trabalhando normalmente. Também constatou a abertura e funcionamento de **loja de fábrica** para venda de peças de sua produção, direto ao consumidor final.
- o A sócia-proprietária, Sra. Célia Pugliesi prestou informações ao AJ acerca do contexto operacional, informando que no mês e fevereiro-18 teve diversos problemas com a mudança, acabando por atrasar o processo produtivo. Lembra-se que conforme relatório anterior, a projeção de faturamento para fevereiro era de R\$ 150 mil, sendo que, conforme balancete a receita bruta foi de pouco mais de R\$ 13 mil.
- o Informou a sócia-proprietária, que projeta para o mês de março-18 faturamento da ordem de R\$ 250.000,00 mil. Que está dando suporte financeiro para manter a empresa. Que está colocando novo modelo negócio em prática, de pronta entrega.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. MÊS DE FEVEREIRO - 2018

Em fevereiro/18 a receita operacional líquida com vendas foi de apenas R\$ 9.621,67(Nove mil seiscentos e vinte e um mil e sessenta e sete centavos) e a receita operacional bruta de R\$ 13.513,48(Treze mil quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

O lucro bruto apurado foi de R\$ 3.540,60(Três mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), e resultado final contábil (prejuízo) de R\$ 131.243,47(Cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Na conta de despesas operacionais, o valor das comissões sobre vendas foi de R\$ 1.079,14 (Um mil setenta e nove reais e quatorze centavos). A conta de despesas financeiras é de R\$ 91.920,45. O valor de R\$ 1.151,73 decorre da antecipação dos recebíveis.

Faz ressalva de que o lançamento de "Juros e Tarifas Bancárias" decorre do fato do Banco do Brasil continuar a debitar juros na conta corrente da Recuperanda, cuja somatória perfaz a importância de R\$ 88.148,84(oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito mil e oitenta e quatro centavos). Assim, face o lançamento contábil há direta influência no resultado final da empresa. Na hipótese de ser extirpado este lançamento o prejuízo de fato no mês seria da ordem de R\$ 39.748,00 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais).

A conta relativa aos créditos vencidos e não liquidados não sofreu mais alterações desde Janeiro/2017, permanecendo com saldo de R\$ 656.344,54 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme conta n. 155.

Consta do Balancete (conta 680) "**Mútuo a Receber - Sócio**" acumulado de R\$-895.664,61 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta e um centavos), sem valores referentes ao débito e crédito no mês.

A conta "PARCELAMENTOS" pág. 10 do Balancete evidencia que no mês de fevereiro-18 não houveram pagamentos dos parcelamentos

em andamento. De acordo com informação prestada pelo contador (28/03) o pagamento do parcelamento ocorreu no mês de março, e será retratado no próximo Balacente.

3.2. ESTOQUES

O estoque em fevereiro/18 é R\$ 1.815.379,99(Um milhão oitocentos e quinze mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). A discriminação se encontra nos balancetes nas contas 502, 503, 504, 509 e 510.

Salienta-se que grande parte deste estoque, são de peças já defasadas, eis que, a compra de matéria prima mensal é pequena, sendo os produtos (atualizados) que têm giro efetivo. Na prática, todo o giro da empresa é decorrente de matéria prima que é adquirida mensalmente. Tanto que, as alterações do volume de estoque sempre são pequenas.

Segundo informações da sócia-proprietária não enfrenta nenhuma dificuldade com as aquisições tendo tido amplo apoio de seus fornecedores.

4. DOS LANÇAMENTOS DE 'DÉBITO e CRÉDITO da SÓCIA'

Na conta nº 2124 "SOCÍOS e DIRETORES" consta lançamento a débito de R\$ 12.297,05 e a crédito de R\$ 121.800,00 no mês de fevereiro/2018, acumulando saldo de R\$ 1.707.218,56(Um milhão setecentos e sete mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Ou seja, considerando os prejuízos mensais apurados e compromissos da empresa, a sócia-proprietária têm feito aportes mensais de recursos, contabilizados na referida conta.

5. SÍNTESE

As receitas líquidas operacionais foram de 9.621,67(Nove mil seiscentos e vinte e um mil e sessenta e sete centavos) e a receita operacional bruta de R\$ 13.513,48 (Treze mil quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Apurou prejuízo líquido de R\$ 131.243,47(Cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos). Faz ressalva quanto ao lançamento na conta "Despesas Financeiras" decorrente de "juros e tarifas bancárias" realizado na conta corrente da Recuperanda pelo Banco do Brasil, no valor de R\$ 88.148,84. Na hipótese de desconsiderar este lançamento, o resultado negativo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDEP GGE3Z X5SUH M5R4A

efetivo seria de R\$ 39.748,00. Informou a sócia-proprietária estar fazendo aportes na empresa, o que é confirmado pelo Balancete conforme conta n 2124.

O reduzido faturamento do mês, foi justificado pela sóciaproprietária, de que houveram problemas decorrentes da mudança, bem como, com representantes comerciais, conforme e-mail anexado a presente. Informou que projeta faturamento de R\$ 250 mil para março-18.

O estoque é de R\$ 1.815.379,99(Um milhão oitocentos e quinze mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) cuja discriminação se encontram nos balancetes nas contas 502, 503, 504, 509 e 510.

O capital de giro da empresa é obtido por empréstimos da sócia-proprietária e desconto de duplicatas, a taxa média de 3,5%, e como se poder verificar basicamente toda movimentação é antecipada. No momento é reduzido o desconto de títulos pelo baixo faturamento, estando a sócia-proprietária aportando recursos próprios na operação.

Os lançamentos na conta 2124 de "sócio/diretores" possui saldo acumulado de R\$ 1.707.218,56(Um milhão setecentos e sete mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Este saldo tem aumentado mensalmente, e decorre de aportes feitos pela sócia-proprietária para sustentar os compromissos da empresa.

Neste momento, cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis e demonstrações do resultado do exercício anexados a presente, tal qual declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados visando solução da crise financeira.

Maringá, 28 de março de 2018.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO OAB/PR 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

